



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2020
DISPENSA Nº 16/2020
TERMO DE A U T O R I Z A Ç Ã O

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e no parecer jurídico juntado aos autos do processo, AUTORIZO o procedimento de que se cogita, objetivando a aquisição de sacolas plásticas, conforme especificações técnicas previstas no Memorando nº 140/2020 da Secretaria de Educação, para embalagem adequada de “kits” de merenda escolar para distribuição aos responsáveis dos educandos tendo em vista a faculdade prevista na Lei 13.987/2020, em favor da empresa:

- **PLASKO INDUSTRIA COMERCIO DE EMBALAGENS (CNPJ Nº 10.671.971/0001-17).**
- **VALOR TOTAL JULGADO: R\$ 7.843,25 (sete mil oitocentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos).**

Comunique-se imediatamente a autoridade superior.

Sigam-se os autos do processo.

Gaspar (SC), 05 de junho de 2020.

JORGE LUIZ PRUCÍNIO PEREIRA
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2020
DISPENSA Nº 16/2020
TERMO DE RATIFICAÇÃO

OBJETO: Aquisição de sacolas plásticas, conforme especificações técnicas previstas no Memorando nº 140/2020 da Secretaria de Educação, para embalagem adequada de “kits” de merenda escolar para distribuição aos responsáveis dos educandos tendo em vista a faculdade prevista na Lei 13.987/2020.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no parecer jurídico juntado aos autos do processo, **RATIFICO** todos os atos inerentes ao procedimento em favor da empresa:

- **PLASKO INDUSTRIA COMERCIO DE EMBALAGENS (CNPJ Nº 10.671.971/0001-17).**
- **VALOR TOTAL JULGADO: R\$ 7.843,25 (sete mil oitocentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos).**

Ordeno que se proceda a publicação do objeto mencionado imediatamente para a sua eficácia.

Gaspar (SC), 05 de junho de 2020

JORGE LUIZ PRUCÍNIO PEREIRA
Secretário Municipal de Educação